Protocolo: **741920**
Data: **26/10/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49663**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49663 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.187.549,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2021/00016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 1.187.549,00 (Hum milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
9282.164.5185211.215	5	100	1	4	90	97	27	3F		1.187.549,00	-
Total SMH										1.187.549,00	-
9999.999.9999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	1.187.549,00
Total RC										-	1.187.549,00
TOTAL FISCAL										-	1.187.549,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										1.187.549,00	-
TOTAL GERAL										1.187.549,00	1.187.549,00

Relação das Ações
1215 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

Relação das ND
119091 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.16451.00211.015	4751	1.187.545,00	-

Relação das Ações
1215 - URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS

Relação dos Produtos
4751 - INDENIZACAO / AQUISICAO DE IMOVEIS REALIZADA